

**ACTA N.º 7/2007  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 5 DE ABRIL DE 2007**

-----Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC.º N.º 573/2000 - REQUERENTE** – Romão & Filhos – Obras Públicas, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial, respeitantes à construção de um edifício habitacional composto por dez moradias, no lugar de Leões da Corredoura, freguesia de São Pedro, já objecto de uma deliberação em vinte e nove de Março de dois mil e um. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 429/2003 - REQUERENTE** – António da Conceição Reis, requer a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial, respeitantes à construção de um estabelecimento de restauração e bebidas, em Pousa, freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 489/2003 - REQUERENTE** – Luís António Justo Loureiro, requer a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial, respeitantes à construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Pia Murteira, freguesia de Mira de Aire, já objecto de uma deliberação em sete de Setembro de dois mil e seis.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 769/2005 - REQUERENTE** – José Leirião Carreira, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à legalização de uma vacaria sita no lugar de Lameira Redonda, freguesia de São João. -----

-----Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 845/2005 - REQUERENTE** – Ambivia – Compra e Venda de Imóveis, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial, respeitantes à construção de um edifício de habitação e comércio, no lugar de Castela, freguesia de Juncal, já objecto de uma deliberação em dezoito de Maio de dois mil e seis.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 237/2006 - REQUERENTE** – Abílio de Matos Costa, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à ampliação de uma suinicultura, sita no lugar de Fonte do Oleiro, freguesia de São João.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, por apontar para o indeferimento, face aos pareceres técnicos existentes.-----

-----**PROC.º N.º 370/2006 - REQUERENTE** – Leonel Pires do Rosário, requer a aprovação da alteração ao uso para salão de cabeleireiro de um estabelecimento, sito na Av.ª da Igreja, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 681/2006 - REQUERENTE** – Frank Covas Machado, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um complexo médico-social, a edificar no lugar de Alto do Pessegueiro, Casal Boieiro, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, por apontar para o indeferimento, face aos pareceres técnicos existentes.-----

-----**PROC.º N.º 29/2007 - REQUERENTE** – Manuel António Ferreira, apresentou exposição a solicitar que a obra respeitante à mudança de telhado de uma adega sita no lugar de Casais de Baixo, freguesia de São Pedro, seja considerada uma obra de escassa relevância urbanística.------

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 43/2007 - REQUERENTE** – Pedro Alexandre Vicente Dias, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de uma garagem de apoio à habitação, a edificar na fracção “G”, Aldeia de Santa Marta, Casais de Além, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado à apresentação de uma planta de implantação com todas as alterações já aprovadas nesse prédio.-----

-----**PROC.º N.º 170/2007 - REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, requer a aprovação do projecto respeitante a uma conduta elevatória R1 (Fonte dos Vales) / R80 (Corredoura) – Troço Tojal de Baixo/ Bom Sucesso/ Casal do Oleiro/ Castanheiro.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Mais foi deliberado, abrir concurso público, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

## ----- **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

-----**PROC.º N.º 84 /2007 – REQUERENTE** – Amílcar Coelho Barreiro Pinto, requer informação prévia respeitante à construção de uma moradia unifamiliar a edificar no lugar de Tremoceira, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado ser viável condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e das entidades consultadas.-----

## ----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO TOJAL – PRORROGAÇÃO DO**

**PRAZO DE SUSPENSÃO** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“O projecto de reformulação da rede de abastecimento de água está concluído, sendo necessário proceder à abertura de Concurso Público, pelo que o prazo previsto inicialmente para a suspensão se revela insuficiente. Nesta perspectiva proponho a suspensão temporária dos trabalhos por um período de 8 meses, nos termos do n.º1 do art.º186 do DL 59/99 de 02 de Março, até que estejam reunidas as condições para a efectiva conclusão da empreitada, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar a suspensão do prazo pelo período de oito meses com efeitos a um de Março de dois mil e sete.-----

## **DIVERSOS**

-----**CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – I EDIÇÃO 2007 – REGRAS DO CONCURSO** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito dos princípios estabelecidos na Política Educativa Municipal definida pelo Conselho Municipal de Educação pretende-se levar a efeito o “I Concurso Literário Jovem”, cujas as normas se anexam.-----

-----Dado que se pretende englobar o 1º, 2º e 3º ciclos, dentro do universo da escolaridade obrigatória e os Objectivos serem privilegiar a prática regular de escuta e o desenvolvimento do espírito crítico e da criatividade na temática “Património histórico” julgo ser de incentivar estas iniciativas.-----

-----Ponho o caso à consideração de V.Ex.a. e restantes membros do executivo municipal.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROJECTO REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL** – Deliberado aprovar e remeter a inquérito público.-----

-----**LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arqtª. Ester Vieira, no seguinte teor:-----

-----“O R.G.E.U. (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), foi aprovado pelo D.L. n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, o que obrigou à aplicação de regras na edificação em geral.-----

-----Assim, ao abrigo do disposto no art.º 8.º do R.G.E.U., a utilização de qualquer edificação nova, reconstruída, ampliada ou alterada, carece de Licença de Utilização.-----

-----Tendo em atenção que a primeira Licença de Utilização, neste concelho, foi requerida em 1964/03/06 e emitida em 1964/08/26, sugiro que as certificações dos pedidos da não exigência da emissão de Licença de Utilização sejam emitidas, desde que se prove que a edificação foi construída antes de 1964/03/06.-----

----- A prova deverá ser feita através da descrição na caderneta predial, da certidão emitida pelos Serviços de Finanças, de escrituras válidas, do processo camarário ou por último recurso, através de verificação, por parte da Fiscalização, das características urbanísticas em que se encontra a edificação, devendo as áreas existentes estarem coerentes com as indicadas nos referidos documentos.-----

-----Se a referida prova não for aferida, deverá ser requerido o licenciamento, para a legalização da edificação e ou das áreas que foram alteradas.-----

-----Estes pedidos de licenciamento, deverão ser instruídos com a fotocópia da caderneta predial ou documento onde prove a posse do prédio, desde que o mesmo não se

encontre registado na C.R.P., devendo para o efeito apresentar também certidão negativa emitida pela C.R.P..-----

-----Face ao exposto à consideração da Exma. Câmara.”-----

-----Deliberado manter o procedimento anterior de certificar que os prédios construídos após Fevereiro de 1980 necessitam de licença de utilização e anteriormente a essa data ficam isentos dessa licença.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO DE ÁGUA EM ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma carta de Tiago da Assunção Carvalho, José Carlos da Costa Carvalho e Luís Fernando da Costa Carvalho, na qualidade de Herdeiros de Lídia Carvalho da Costa, a informar que vendem ao Município, um prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alqueidão da Serra sob o artigo n.º P2027, com a área de 308,10 m<sup>2</sup>, pelo montante de quinze mil euros.-----

-----Deliberado adquirir pelo montante de quinze mil euros e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**ADENDA AO CONTRATO PARA CONCEPÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE PORTO DE MÓS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A FIRMA SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. – RECLAMAÇÃO À MINUTA** – Deliberado manter a minuta do contrato aprovada em reunião de Câmara de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e sete.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2007** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2007** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAMENTE AO ANO DE 2006** – O Senhor Vereador Albino Januário fez a apresentação das contas relativas ao exercício de 2006, tendo realçado que na elaboração do extenso documento “Prestação de Contas 2006” presidiu a intenção de atingir, essencialmente, dois objectivos: Fornecer abundante informação no domínio da gestão económica e financeira e fazê-lo de forma clara, transparente e comparativa com os resultados obtidos nos dois exercícios anteriores recorrendo a quadros e gráficos para uma melhor e mais fácil compreensão por parte dos destinatários das contas em apreciação.-----

-----Relativamente aos resultados obtidos em 2006, o Senhor Vereador Albino Januário, referiu, em síntese, que o balanço geral terá, forçosamente, de se considerar muito positivo. A este propósito considerou que os valores constantes do documento em análise reflectem os bons resultados alcançados nas diversas áreas da actuação do Executivo no ano transacto, tendo salientado que os objectivos que o próprio Executivo fixou para este exercício de 2006 foram largamente atingidos. A seguir resumiu alguns desses objectivos indicando os seguintes valores alcançados, face aos resultados verificados no período homólogo de 2005: -----

-----1. A despesa corrente baixou 3,82%, incluindo as despesas com o pessoal.-----

-----2. A dívida de curto prazo baixou cerca de 42%-----

-----3. O valor do activo subiu 2,5% -----

-----4. O valor do passivo baixou 11% -----

-----5. O valor do investimento no Concelho subiu 17,7% -----

-----6. A taxa de execução das grandes opções do plano subiu para 71,83% -----

-----7. O resultado positivo do exercício ascendeu a 1.993.000 €. -----

-----A concluir a apresentação, o Senhor Vereador Albino Januário, chamou ainda a atenção para a necessidade de se continuar a seguir a mesma linha de rigor financeiro e orçamental e de contenção nos gastos de despesa corrente, como forma de melhorar e consolidar os resultados de 2006 visando investir mais e com isso criar condições sustentáveis de desenvolvimento no Concelho. -----

-----Após Breve apresentação foi iniciada a discussão do documento tendo sido dada a palavra aos Vereadores do Partido Social Democrata que começaram por fazer uma apreciação positiva relativamente à forma como as contas em apreciação foram elaboradas e apresentadas congratulando-se com o facto. -----

-----O Senhor Vereador João José solicitou para intervir referindo que na página 8 do relatório de gestão é mencionado que uma das grandes linhas de orientação é o controlo orçamental e redução da despesa corrente, contudo se for feita a comparação em relação ao ano 2004 verifica-se que a redução da despesa corrente não foi significativa, referindo ainda que é óbvio que em relação ao ano 2005 se verificou uma diminuição, dado que se trata de um ano específico em que decorreram as eleições. -----

-----O Senhor Vereador Albino Januário respondeu que essa argumentação não faz sentido dado que estão a analisar valores percentuais, acrescentando que quando refere redução despesa corrente está a falar de valores absolutos e não de percentagens. -----

-----Ao que o Senhor Vereador João José questionou se essas condições na despesa corrente também se alteraram no investimento. -----

-----O Senhor Vereador Albino Januário respondeu que não, a grande preocupação é a despesa corrente dado que cerca de 40 % da mesma se deve a factores externos. -----

-----O Senhor Vereador João José questionou o que leu na página 8 do relatório de gestão quando é referido aumento da qualidade do investimento no Concelho, “a que qualidade se refere e qualidade em quê”. -----

-----O Senhor Vereador Albino Januário respondeu que o que se refere é qualidade da obra pronta, é isso que se está a tentar melhorar, fazer investimento de qualidade. Não basta aumentar o volume do investimento, por exemplo com trabalhos a mais, não é esse o objectivo mas sim aumentar o investimento que se torne necessário e de qualidade. -----

-----Os Vereadores do Partido Social Democrata responderam que essa é uma preocupação de todos. -----

-----O Senhor Vereador Albino Januário interveio, referindo que na página 9 do Relatório de Gestão verifica-se o rigor orçamental durante o ano 2006 com redução das modificações orçamentais realçando que é isto que se pretende, rigor orçamental. -----

-----Os Vereadores do Partido Social Democrata congratularam a redução das alterações orçamentais e realçaram a frase mencionada na página 10 “O Executivo empenhou-se nesse esforço, embora sabendo que um orçamento está hoje sujeito a várias alterações no contexto de uma gestão moderna e dinâmica”. -----

-----O Senhor Vereador João José questionou a que se deve o valor tão baixo de execução da receita de capital situada em 55,66% mencionado na pag.10. -----

-----O Senhor Vereador Albino Januário respondeu que se for feita a comparação com a taxa de execução verificada no ano de 2004 houve uma melhoria. Mais referiu que com a preocupação de rigor e controlo orçamental vamos melhorando as taxas de execução da receita. -----

-----O Vereador João José referiu que se analisarmos o prazo médio de pagamentos, na pag. 20 do relatório de gestão, se conclui que os próprios prazos de pagamento também se aproximam do ano 2004, reforçando mais uma vez que o ano 2005 foi excepcional. -----

-----O Senhor Vereador Albino Januário solicitou para intervir realçando o quadro da página 19 do Relatório de Gestão que demonstra a inversão na tendência verificada em anos precedentes, passando de uma variação negativa de 12,47% para um crescimento no investimento em 2006 de 17,70%, face ao valor registado em 2005. -----

-----A Vereadora Irene Cordeiro interveio referindo que as despesas com o pessoal no

ano 2006 atingiram 40% da despesa, o que não tem acontecido nos últimos anos. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que em relação às despesas com o pessoal foram pagas no ano 2006 indemnizações ao pessoal por não renovação dos contratos. -----

-----O Senhor Vereador Albino Januário respondeu que em 2006 foram contratados em regime de avença nove técnicos de natação que custaram cerca de 31.000,00€. Mais referiu que se à despesa com o pessoal do ano 2006 não for adicionada a actualização de vencimentos e o valor de 30.813,50€ dos técnicos de natação das piscinas, resulta cerca de 8% a menos de despesa com o pessoal. -----

-----O Senhor Vereador João José questionou a que se deve o valor elevado registado no quadro da página 18 referente à empresa Suma, S.A. no ano 2006. Mais acrescenta que como se tratam de valores pagos lhe parece que ficaram facturas por pagar em 2005 e que foram pagas em 2006. -----

-----O Senhor Vereador Albino Januário respondeu que o quadro evidencia valores pagos e não os serviços executados no ano 2006. Mais acrescentou que é bastante difícil reduzir algumas despesas correntes, contudo tem que se fazer um esforço no sentido da redução do peso da despesa corrente na despesa de capital. -----

-----O Senhor Vereador João José interveio referindo e questionando, pois acha estranho, porque é que se faz referência na pagina 21 do relatório de gestão às actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico tendo em atenção que é uma despesa compensada em termos de receita. -----

-----O Senhor Vereador Rui Neves respondeu que tem que ser analisado o que advém destas actividades como por exemplo o gasto com o transporte e acompanhamento das crianças. -----

-----O Senhor Vereador Albino Januário interveio apresentando o Balanço referindo que apresenta valores animadores e que se pretende continuar a trabalhar neste sentido. -----

-----O Senhor Vereador António José solicitou para intervir referindo que é óbvio que no ano 2006 houve uma estabilização em relação a 2005, aproximando-se dos valores do ano 2004. -----

-----O vereador Jorge Cardoso interveio no sentido de não concordar com o Vereador António José dado que considera que houve indicadores e valores que melhoram mesmo em relação ao ano 2004. -----

-----O senhor Vereador Albino Januário solicitou mais uma vez para intervir fazendo uma análise das páginas 36 e 37 do Relatório de Gestão. Por um lado salientou que as dívidas de terceiros têm subido anualmente a um ritmo crescente o que é de preocupar. Considera que se trata de uma área em que tem de haver mais rigor e se possível inverter esta tendência. Por outro lado referiu a redução significativa da dívida a terceiros de curto prazo e admite que a mesma poderá subir no ano 2007, mas à custa do Investimento. -----

-----O Senhor Vereador António José interveio dizendo que o ano 2006 foi um ano para reequilibrar as contas acrescentando que entende que não se deve comparar este ano com o ano 2005, continuando a achar que no ano em análise houve uma estabilização das contas e não inversão. -----

-----O Senhor Vereador Rui Neves interveio referindo que no seu entender tem que se falar em inversão e não estabilização. -----

-----O Senhor Vereador Albino Januário interveio concluindo que do seu ponto de vista ainda não se atingiu o reequilíbrio financeiro. -----

-----Após breve análise e discussão de alguns indicadores mais relevantes foi posta à votação tendo sido **deliberado aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.** -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO JUNCAL** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Prevê a alínea d) da Cláusula 2ª do Protocolo de colaboração estabelecido entre o Município de Porto de Mós e a Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal, que compete à Câmara Municipal prestar acompanhamento arqueológico e antropológico. -----

-----Não estando devidamente esclarecido como é dado cumprimento à referida alínea,

suscitando dúvidas na interpretação da mesma e conforme estabelecido na Cláusula 10ª do referido Protocolo proponho:-----

-----1 – Que seja interpretada a alínea d) da Cláusula 2ª do Protocolo de colaboração como sendo o acompanhamento arqueológico e antropológico um custo imputável à obra, traduzindo-se numa comparticipação financeira a atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Juncal, no valor dos trabalhos efectuados, mediante a apresentação dos documentos justificativos da despesa;-----

-----2 – A atribuição de um a apoio financeiro no montante de 14.339,77 € referente à 1ª fase dos trabalhos de antropologia e arqueologia.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de vinte e quatro mil setecentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz um valor total de vinte e nove mil novecentos e sessenta euros e seis cêntimos.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO JUNCAL** – Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal, a solicitar a atribuição de uma verba no montante de doze mil euros, destinada a fazer face às despesas com a substituição do telhado do edifício desta Associação.-----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de cinco mil euros.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO JUNCAL** – Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face à despesa com a aquisição de uma viatura de emergência.-----

-----Deliberado atribuir um apoio financeiro no valor de sete mil e quinhentos euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

-----**CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Educação, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Face aos pressupostos propostos pela Direcção Regional de Educação do Centro no que se refere ao reordenamento da rede escolar do 1.º Ciclo foi aprovado um aditamento à carta Educativa em Conselho Municipal de Educação relativo à hierarquização, calendarização e responsabilidades para cada proposta apresentada no mesmo documento.-----

-----Assim solicita-se que os membros da Câmara Municipal – órgão executivo tomem conhecimento integral deste novo aditamento e dos restantes elementos técnicos pedidos pela Direcção Regional de Educação do Centro em 25 de Janeiro do corrente ano.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.-------

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

